



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Pres. Tancredo Neves, nº 2501 – Terra Firme
[Telefones: (91) 3210-5165 – 3210-5166]
66077-530 – Belém – PA

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução Nº 105, de 31 de janeiro de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 104 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” AS NORMAS PARA PROMOÇÃO À CLASSE B (COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE), À CLASSE C (COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO) E À CLASSE D (COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO), E PARA PROGRESSÃO DE UM NÍVEL PARA OUTRO DENTRO DE CADA CLASSE DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO.

O Vice Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Superior Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 5ª Reunião Extraordinária com início em 11 de dezembro de 2013 e finalizada em 31 de janeiro de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Homologar a Resolução nº 104 de 05 de dezembro de 2013 que aprovou “ad referendum” as Normas para Promoção à Classe B (com a denominação de Professor Assistente), à Classe C (com a denominação de Professor Adjunto) e à Classe D (com a denominação de Professor Associado), e para Progressão de um nível para outro dentro de cada Classe da Carreira de Magistério Superior por avaliação de desempenho acadêmico.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 31 de janeiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo de Jesus Santos', with a stylized flourish at the end.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSUN/UFRA